



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.541/01

- **EM, 11 DE OUTUBRO DE 2001.**

**DENOMINA DE " PRAÇA JORGE AMADO" A
ATUAL PRAÇA DO AGARRAJÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça Jorge Amado, a atual Praça do Agarração.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

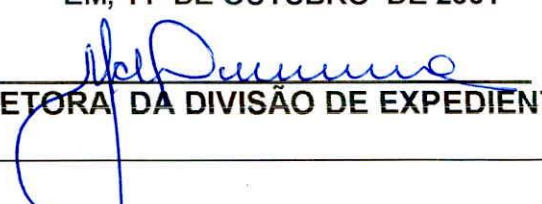
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2001.


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.541 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 11 DE OUTUBRO DE 2001


DIRETORA DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE